DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
E-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste documento de formalização de demanda é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS E BIÓPSIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A presente contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessária pela demanda dos usuários do SUS do Município que precisam realizar exames e biópsias que não faziam parte da tabela SUS e foram incluídos recentemente, de forma que não integram o processo licitatório que este Município tem em vigência desde 2024. Os exames são indispensáveis para a manutenção da saúde dos munícipes, uma vez que auxiliam na detecção de doenças, o que permite que os tratamentos realizados em cada paciente sejam eficazes e resultem em melhores resultados.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Setembro de 2025 a janeiro de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
(**X**) Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) TABELA SUS

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
(**X**) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
(**X**) VII. Outra – Tabela SUS.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos V como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
01	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS E BIÓPSIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.	SERVIÇOS	UN	LIMITE DO VALOR	TABELA EM ANEXO.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA EXECUÇÃO:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
A execução dos serviços iniciará imediatamente após assinatura do contrato.

8. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Os serviços serão executados na sede dos Laboratórios de Análises Clínicas, que deverão estar localizados no Município, ou então, se este não for o caso e o laboratório esteja localizado fora do município, a coleta dos exames deverá ser realizada no Posto de Saúde do Município de Erval Velho/SC.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Fundo Municipal de Saúde – Silvano Rodrigo Pratto.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Margarete de Fatima Morais Masson - Diretora de Programas Especiais.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

12. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços e tabela de referência, seguem anexas a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 22 de janeiro de 2026.



SILVANO RODRIGO PRATTO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC